



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2877/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.017044/2014-24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Professor de Ensino Superior **JOSÉ ISMAEL VIANA DE ARAGÃO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987, conforme discriminado abaixo:

- **do nível 4 da Classe Professor Auxiliar para o Nível 1 da Classe Professor Assistente**, a partir de **20 de junho de 2004**, referente ao interstício de 20.06.2002 a 20.06.2004;

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Assistente**, a partir de **20 de junho de 2006**, referente ao interstício de 20.06.2004 a 20.06.2006;

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Assistente**, a partir de **20 de junho de 2008**, referente ao interstício de 20.06.2006 a 20.06.2008;

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Assistente**, a partir de **20 de junho de 2010**, referente ao interstício de 20.06.2008 a 20.06.2010;

- **do Nível 4 da Classe Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **20 de junho de 2012**, referente ao interstício de 20.06.2010 a 20.06.2012;

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de julho de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor